Ao Expediente
p/Leitura
Em 18 NOV 2025
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 771 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que encaminha para o órgão competente a possibilidade de aproveitar o prédio da antiga administração de Muriqui, na Av. Beira Mar, em um Polo Gastronômico e turístico.

JUSTIFICATIVA

O referido galpão que entre outros, foi espaço para eventos e feirinhas de Moda, encontra-se atualmente em desuso, representando não apenas uma perda simbólica para a memória da cidade, mas também, mas também uma oportunidade de transformação urbana e econômica.

Sala das Sessões, 17 de novembro 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 18 NOV 2025
Presidente